

MUNICÍPIO DE SOBRAL Câmara Municipal de Sobral

ATA DA SESSÃO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA NO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2022, COM A FINALIDADE DE COMEMORAR O DIA DO BIOMÉDICO.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro de 2022, às 18:30 horas, no Plenário 05 de Julho, esteve reunida de forma especial a Câmara Municipal de Sobral, sob a presidência do edil Vicente de Paulo Albuquerque, a fim de comemorar o Dia do Biomédico, em virtude do Requerimento nº 109/22, de autoria do edil Mário Vicktor. Compareceram os Vereadores: Vicente de Paulo Albuquerque, Francisco Linhares da Ponte, José Oswaldo Soares Balreira Júnior, Carlos Jandro Mendes Loiola, Mário Vicktor Linhares Cavalcante e José Vitor Marinho Ferreira Gomes. Compuseram a mesa: Vicente de Paulo Albuquerque, Francisco Linhares da Ponte, José Oswaldo Soares Balreira Júnior, Carlos Jandro Mendes Loiola, Mário Vicktor Linhares Cavalcante e José Vitor Marinho Ferreira Gomes. Ato contínuo, o Mestre de Cerimônias convida todos a ficarem de pé para execução do Hino Nacional Brasileiro. Seguidamente, o Mestre de cerimônias anuncia os homenageados. Foram homenageados os senhores e senhoras: ALINE COSTA SOUZA; ANTONIO CAIO DE ALMEIDA MESQUITA; CAMILLA VALESKA VASCONCELOS; CIRLIANE NASCIMENTO DO VALE; DIEGO RAMON ALVES; EURIANA MARIA DE ARAÚJO BEZERRA; FRANCISCO RODRIGO ALVES DA SILVA; JÉSSICA EVELLIN ROQUE ALVES; LARISSA ALBUQUERQUE MENDES; LÉIA MADEIRA SABOIA DOS REIS; LIVIA DONATO DE MOURA; MARCELO QUINTO DE OLIVEIRA; Dra. MARIA TATIANA ALVES OLIVEIRA; MIRIAN MELO OUARIGUASI; PALOMA DE SOUZA SANTANA; PEDRO HENRIQUE ARAÚJO DA SILVA; SABRINA FUZIGER INÁCIO BRANDÃO, MARIA VERANE SIQUEIRA DE SOUSA e PROF. Dr. VICENTE DE PAULO DOS ANJOS LANDIM. O edil Mário Vicktor faz uso da palavra em nome da casa. Em seguida, o Presidente faculta a palavra aos convidados.

Em ato final, o Mestre de Cerimônias convidou todos para ficarem de pé para acompanhar a execução do Hino de Sobral. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra os trabalhos. Para constar, esta Ata foi lavrada e, após lida e achada conforme, será assinada por

todos que/queiram registrar seus nomes nos anais desta Casa Legislativa.